

RESOLUÇÃO Nº201/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando que já são 12.007 casos suspeitos de dengue, 770 de Zika e 2.694 de Chikungunya no ano de 2021 e que o estado do Espírito Santo apresenta incidência acumulada de Dengue da ordem de 295,44 casos por 100 mil habitantes entre a semana epidemiológica (SE) 01 (03/01/2021 a 09/01/2021) e a semana epidemiológica (SE) 37 (12/09/2021 a 18/09/2021), com 01 (um) óbito confirmado neste período.

Considerando NOTA TÉCNICA Nº 30/2021-CGARB/DEIDT/SVS/MS, que trata das recomendações aos agentes de combate às endemias (ACE) para adequação das ações de vigilância de arboviroses, controle de zoonoses e demais doenças transmitidas por vetores frente a atual situação epidemiológica referente à pandemia da COVID-19;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar que as ações de Vigilância de arboviroses, controle de Zoonoses e demais doenças transmitidas por vetores sejam retomadas integralmente nos municípios capixabas, inclusive com realização das visitas intradomiciliares.

Art. 2º- Os referidos processos de trabalho deverão ocorrer considerando a matriz de risco de transmissão de cada município e situação epidemiológica da COVID 19 em cada território.

Art.3º- As referidas ações deverão seguir integralmente o disposto na NOTA TÉCNICA Nº 30/2021-CGARB/DEIDT/SVS/MS.

Art.4º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória, 25 de outubro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 26/10/2021 09:42:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/10/2021 09:42:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-NF8HWJ>